



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 52/03

Projeto de Lei nº 69/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua José Heringer da Silva**)
de autoria do Vereador João Cau

Lei nºde.....de.....de 2003.

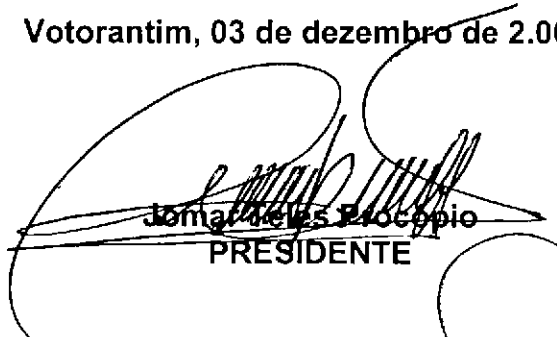
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 8 do Conjunto Habitacional "Mário Augusto Ribeiro", no Promorar, passa a denominar-se Rua "**José Heringer da Silva**", constando na placa indicativa à expressão – "**Cidadão Emérito**" * 31/08/1957 + 15/02/2001.

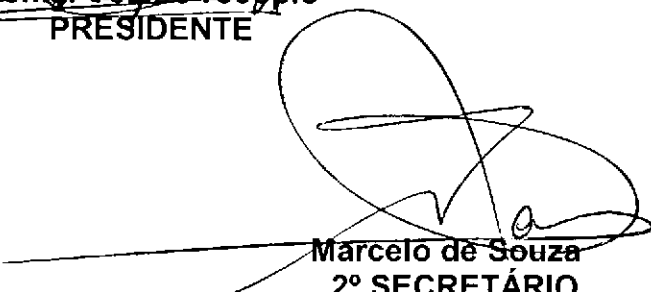
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 2.003.


Jomar de Lencastre Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO